



PORTARIA N° 218- DG/IFAM/CAM de 09.11.2017

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688-GR/IFAM de 20/04/2017 e:

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23706.000955/2017-71, que tem como interessado o servidor **Fabio Teixeira Lima**;

**CONSIDERANDO** que o docente, encontra-se na classe/nível D301, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

**CONSIDERANDO** o Art. 7° da Resolução n°20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1935202	FABIO TEIXEIRA LIMA	11.10.2015 à 10.10.2017	D301	D302	PROGRESSÃO	11.10.2017

**II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências de praxe.

  
Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira  
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N° 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.

*Recibido*  
*09/11/2017*  
*Fabio Teixeira Lima*  
Chefe de Departamento de  
Ino. Pesquisa e Extensão  
Campus Avançado Manacapuru  
1 - GR/IFAM/DE-02.02.17  
*Paulo Utan L. Santos*  
*11/11/2017*